PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº35/ 2025

Concede o título de Cidadã de Salvador à Deputada Estadual, Ivana Bastos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Senhora Ivana Bastos, Deputada Estadual e atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de abril de 2025.

Aladilce Souza

Vereadora pelo PC do B

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar uma justa homenagem à Senhora Ivana Bastos, deputada estadual e atual presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), pelo seu comprometimento com as causas sociais, econômicas e institucionais que beneficiam diretamente o município de Salvador.

Natural de Guanambi, Ivana Bastos tem construído uma trajetória política marcada pela sensibilidade, firmeza e competência. Sua liderança é reconhecida tanto por seu trabalho em prol da interiorização do desenvolvimento quanto pelo apoio constante às demandas da capital baiana, fortalecendo políticas públicas nas áreas da saúde, educação, mobilidade, segurança e infraestrutura.

Sua atuação tem extrapolado os limites da representatividade regional, beneficiando diretamente a população soteropolitana por meio de articulações políticas, parcerias institucionais e iniciativas legislativas que contribuem para o desenvolvimento humano e urbano de Salvador.

Ao conceder o Título de Cidadã de Salvador a Ivana Bastos, esta Casa Legislativa reconhece sua dedicação ao serviço público, seu compromisso com a democracia e sua luta incansável por uma Bahia mais justa e igualitária.

Diante do exposto, solicito o apoio dos(as) nobres colegas parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução.

Salvador, 09 de abril de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora pelo PC do B